



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.873, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ATUR) LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica declarada como **ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 1.987/97, **ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ATUR)**, com sede na Avenida Atlântica, n.º 266, Bairro Nova Barra, Conceição da Barra (ES), e inscrita no CNPJ n.º 27.989.223/0001-80.

Art. 2.º – A entidade referida no artigo anterior é de natureza sem fins lucrativos.

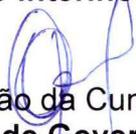
Parágrafo Único – A entidade beneficiada fica obrigada a apresentar anualmente, aos órgãos competentes, nos termos da Lei, os documentos que atestem o pleno funcionamento e cumprimento do seu estatuto, sob perda dos direitos concedidos por esta Lei.

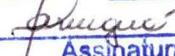
Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito Interino


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria de Designação n.º 064/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>25/03/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura